Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Coordenadoria de Graduação do Curso de Engenharia de Minas
Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35)3697-4720

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

1 - Apresentação da Coordenação

Coordenador:

Nome: Guilherme José Ramos Oliveira

Mandato: de 16/12/2024 a 16/12/2026 (PORTARIA Nº 2202, de 11 de Dezembro de 2024)

Formação: Engenheiro de Minas

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vice Coordenador:

Nome: Vilson Carlesso dos Reis

Mandato: de 16/12/2024 a 16/12/2026 (PORTARIA Nº 2202, de 11 de Dezembro de 2024)

Formação: Engenheiro de Minas

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

2 - Apresentação:

O Plano de Ação da Coordenação do Curso de Engenharia de Minas tem como prioridade os alunos, buscando garantir que eles possam permanecer no curso, crescer academicamente e se integrar bem na vida universitária. A coordenação vai manter uma comunicação aberta e acessível com os estudantes, garantindo que suas necessidades sejam analisadas e atendidas com agilidade, além de oferecer o apoio necessário para seu desenvolvimento durante o curso.

3. Cronograma de ações:

Item	Dimensão	Subitem	Ação	Periodicidade	Esperado
1	Gestão do Curso	1.1	Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do curso.	Mensal	100% das reuniões ordinárias realizadas
		1.2	Executar as deliberações do Colegiado do Curso.	Sempre que houver demanda	100% da demanda atendida
		1.3	Intermediar o diálogo do Colegiado com outros órgãos envolvidos nas atividades de graduação.	Sempre que houver demanda	100% da demanda atendida
		1.4	Adotar, ad referendum do Colegiado, as providências de caráter urgente em assuntos da execução do curso e os submeter, obrigatoriamente, ao Colegiado na reunião ordinária subsequente.	Sempre que houver demanda	100% da demanda atendida

		1.5	Enviar processo de registro do curso de graduação ao órgão de classe correspondente.	Sempre que houver demanda	100% da demanda atendida
		1.6	Elaborar os horários de aulas de cada período letivo, em conjunto com as unidades acadêmicas	Semestral	100% dos horários elaborados
		1.7	Manter a comunicação de assuntos acadêmicos e institucionais da coordenação com alunos e corpo docente.	Sempre que houver demanda	100% da demanda atendida
2	Institucional	2.1	Representar o Colegiado de Curso em reuniões do Colegiado de Graduação.	Mensal	100% de participação nas reuniões do Colegiado de Graduação
		2.2	Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as providências cabíveis.	Sempre que houver demanda	100% da demanda atendida
		2.3	Desempenhar, junto à Prograd, outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas que lhe sejam atribuíveis de acordo com a lei e com suas funções regimentais.	Sempre que houver demanda	100% da demanda atendida
3	Atendimento ao discente	3.1	Propor aproveitamento de estudos e adaptação curricular, de acordo com a legislação vigente.	Sempre que houver demanda	100% da demanda analisada
		3.2	Analisar e dar provimento às solicitações de adequação de matrícula.	Semestral	100% das solicitações de adequação de matrícula analisadas
		3.3	Incentivar a participação dos alunos e da comunidade em eventos da universidade	Sempre que houver demanda	100% da demanda analisada
		3.4	Acolher e orientar os discentes como procurar apoio pedagógico, psicológico e financeiro	Anual	Ao menos de 1 evento de acolhida por ano
		3.5	Manter uma comunicação aberta e acessível com os discentes	Semanal	100% da demanda atendida
4	Avaliação do curso	4.1	Executar as atividades inerentes aos exames oficiais de desempenho de estudantes de cursos de graduação.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.2	Gerenciar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.3	Acompanhar o desempenho do curso em articulação com o NDE	A cada 2 anos	Ao menos 1 relatório de acompanhamento compartilhado e analisado com o colegiado

Encaminha-se ao Colegiado de Curso para manifestação.

Assinado Eletronicamente

GUILHERME JOSÉ RAMOS OLIVEIRA

Coordenador do Curso de Engenharia de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Ramos Oliveira**, **Coordenador(a) de Graduação do Curso de Engenharia de Minas**, em 25/02/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1453944** e o código CRC **DEE9890B**.

Referência: Processo nº 23087.000197/2025-36 SEI nº 1453944